

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2024/COGERH

I – ESPÉCIE: QUINTO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**. V – ENDEREÇO: RUA MUTAMBA, Nº 175; BAIRRO: JANGURUSSU; CEP.: 60.865-210; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Aditivo no art. 84, item 1, “b”, item 3, “a”, “b”, “c” e “d”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh – 2022, no art. 81, inc. VI, da Lei nº 13.303/2016, na Cláusula Quinta do Contrato nº 040/2024/COGERh, na Análise Técnica de Termo Aditivo Contratual (Repactuação) expedida pela Coset/Seplag, nas informações apresentadas pela Gerência Administrativa – Geadm/COGERh, na solicitação da Contratada, e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o NUP 29012.003069/2026-85, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº040/2024/COGERh** em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, registrada no MTE/CE sob o nº 000443/2026, cuja data base é 1º de janeiro de 2026, dos empregados em empresas de segurança e vigilância, do plano CNTC no Estado do Ceará. IX - VALOR DO ADITIVO: R\$ 338.958,00 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais). X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura até 31/10/2026, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 040/2024/COGERh, ora aditado. XII – DATA: 17/06/2026. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2025/COGERH

I – ESPÉCIE: SEGUNDO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **K M OLIVEIRA DA SILVA**. V – ENDEREÇO: TV BENJAMIN CAVALCANTE, Nº 123; BAIRRO: NENE PLÁCIDO; CEP.: 62.327-385; TIANGUA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 69 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh – 2022, em compatibilidade com o art. 71 da Lei nº 13.303/2016, na justificativa apresentada pela Gerência de Gestão Participativa – GEPAR às fls. 04, na anuência da Contratada às fls. 05, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o NUP 29012.004411/2026-64, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do contrato nº 022/2025/COGERH, o qual tem por finalidade a prestação dos Serviços de buffet com fornecimento de alimentação de almoço, coffee-break e jantar para atender as demandas dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Ceará, Comissões Gestoras de Sistemas Hídricos e demais atividades da Gestão Participativa dos Recursos Hídricos. IX - VALOR DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo não apresenta repercussão financeira. X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 022/2025/COGERH por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de término em 16/06/2026, vencendo-se em 31/07/2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 022/2025/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 10/06/26. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e KAYLLON MANOEL OLIVEIRA DA SILVA / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2025/COGERH

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **CONAGUA AMBIENTAL LTDA**. V – ENDEREÇO: AV GOIANIA, SN, QUADRA IV LOTE 1/3; BAIRRO: VILA GALVAO; CEP.: 75.254-671; SENADOR CANEDO-GO. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 69 c/c o art. 84, item 1, “a” e item 2, “a” do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh – 2022, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, na Justificativa Técnica apresentada pela Gerência de Monitoramento, Qualidade e Quantidade – GEMOM às fls. 02/03, na anuência Da contratada às fls. 11, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o NUP 29012.004419/2026-21, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação e o reajuste do contrato nº045/2025/COGERH**, o qual tem como objeto a prestação dos serviços de análises laboratoriais para a contagem e identificação de fitoplâncton em 900 (novecentas) amostras de águas oriundas de corpos hídricos monitorados pela COGERH, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADA. IX - VALOR DO ADITIVO: R\$ 197.930,08 (cento e noventa e sete mil, novecentos e trinta reais e oito centavos). X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 001/2025/COGERH por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de término em 23/06/2026, vencendo-se em 23/06/2027. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 045/2025/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 16/06/2026. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Wilma Maria Coelho / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

Fortaleza, 17 de junho de 2026.

CORRIGENDA

Considerando o que consta no Diário Oficial do Estado nº 105 - Série 3 - Ano XVIII - Págs. 352, do dia 12 de junho de 2026, referente ao SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2025/COGERH celebrado com a empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A., procede-se ao presente ato para corrigir a referida publicação: **ONDE SE LÊ: “PRIMEIRO.” LEIA-SE: “SEGUNDO.”** ASJUR: 17/06/2026

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.014017/2026-40 (SUITE), Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de março/2026, deslocar-se aos municípios de Amontada, Cariré, Crateús, Granja, Ipueiras, Itapajé, Nova Russas, Poranga, Tamboril e Ubajara, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE			
Francisco Fernando Sampaio e Sousa	085424-1-4	Aux. de Pat. Clínica	II	7,5	143,66	1.077,45	02-03, 04, 05, 06, 11, 17, 18, 23, 26, 27, 30-31
TOTAL						1.077,45	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **